

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília

Telefone: 061 2028-9011

PORTARIA Nº 763, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de **03 anos, a partir de 01 de dezembro de 2017**, Licença Incentivada sem Remuneração, nos termos do art. 13 da Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, e da Portaria nº 291, de 12 de setembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, à servidora **VERÔNICA SILVA VELOSO**, Matrícula SIAPE nº 1578427, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, lotada na **Área de Proteção Ambiental Mananciais do Rio Paraíba do Sul/SP**. (Processo nº 02126.003110/2017-99)

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 23/11/2017, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2164515** e o código CRC **3C7B0AB8**.
